Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Portaria nº 35 de 17 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambé, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.964, de 26 de julho de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 3.095, de 10 de maio de 2022 e pela Lei Municipal nº 3.188, de 21 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 2.964, de 26 de julho de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 3.095, de 10 de maio de 2022 e pela Lei Municipal nº 3.188, de 21 de novembro de 2023, passa a ser de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), a partir da competência do mês de março do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 18 de abril de 2024.

LEONILDO APARECIDO JULIAO:36654507991

Assinado de forma digital por LEONILDO APARECIDO JULIAO:36654507991
Dados: 2024.04.18 09:11:58 -03'00'

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Publicado no Jornal
Jornal Oficial Município Cambé
Edição: N.º 1465 de 19/04/24
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84